



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2016 – São Paulo, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0014498-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Denise Aparecida Avelar

1. Defiro a compensação para o dia 12 de fevereiro de 2016, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 13.115/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Alterar o Ato 13.105/15 para constar os dias 7 e 8 de janeiro de 2016 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Tornar sem efeito o item II do Ato 13.095/15.

IV - Alterar o Ato 13.110/15 para constar “sem prejuízo do Ato 12.854/15” nos períodos de 18 a 20 e 27 a 29 de janeiro de 2016 na designação do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Alterar o Ato 13.114/15 para constar “sem prejuízo do Ato 12.854/15” nos períodos de 18 a 20 e 27 a 29 de janeiro de 2016 na designação do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	4ª V. Gab. JEF/SP	13 a 31/1/16	férias	Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Gabriella Naves Barbosa		1 a 5/2/16		
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti (c/prej.)		6 a 11/2/16		
Ricardo William Carvalho dos Santos	5ª V. Gab. JEF/SP	1 a 5/2/15	ausência CORE	Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti (designado - Ato 13.110/15)
Gustavo Gaio Murad	1ª Araçatuba	1 a 5/2/15	ausência CORE	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	8 a 10/1/16	férias	José Francisco da Silva Neto
	1ª V. Gab. Bauru	1 a 5/2/16	ausência CORE	Claudio Roberto Canata
Rosana Campos Pagano	1ª Piracicaba	14/1/16	ausência CORE	Andréia Fernandes Ono (designada - Ato 13.114/15)
Alexandre Alberto Berno	1ª Rib. Preto	7 a 20, 22/1 a 5/2/16	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto
Alexandre Alberto Berno	5ª Rib. Preto	14/9/15	ausência EMAG	João Eduardo Consolim
César de Moraes Sabbag		21 e 28/9/15		
Peter de Paula Pires	7ª Rib. Preto	21/1/16	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	11/2/16	ausência CORE	Carla Abrantkoski Rister
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	3ª S.J. Campos	7/1 a 5/2/16	convocação TRF	Renato Barth Pires
Carlos Alberto Antonio Junior		6/2/16		
Anita Villani	1ª V. Gab. São Vicente	1 a 5/2/15	ausência CORE	Ricardo Mendonça Cardoso (designado - Ato 13.110/15)
Giovana Aparecida Lima Maia	1ª Taubaté	1 a 5/2/16	ausência CORE	Marisa Vasconcelos
Paula Lange Canhos Lenotti	1ª Corumbá	16/12/15 a 15/6/16	convocação p/ STJ	Marcelo Costenaro Cavali
Jamile Morais Silva Ferraretto		7/1 a 5/2/16	férias	Paula Lange Canhos Lenotti (designada item anterior)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ATO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.102/15 para constar “designado - Ato 13.097/15” na designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 13.068/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

III - Cessar, a partir de 1º de janeiro de 2016, o Ato 12.951/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

IV - Tornar sem efeito o Ato 13.070/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Fernando Américo de Figueiredo Porto	10ª Criminal	7 e 8/1/16	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 13.110/15)
Renato Lopes Becho	5ª Ex. Fiscais	31/8/15	ausência EMAG	Carolina Castro Costa Viegas (designada - Ato 13.000/15)
Diogo Naves Mendonça	5ª V. Gab. JEF/SP	23 a 27/11/15	Semana Nacional da Conciliação	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Rosa Maria Pedrassi de Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	10 a 13/11/15	ausência CORE	Gustavo Gaio Murad (designado - Ato 13.060/15)
João Carlos Cabrelon de Oliveira	2ª Franca	14 a 16/12/15	licença pessoa família	Émerson José do Couto (designado - Ato 13.067/15)
Fabiola Queiroz	3ª Franca	30 e 31/7/15	ausência CORE	Émerson José do Couto (designado - Ato 12.957/15)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	8/1/16	ausência CORE	Rodrigo Oliva Monteiro
José Renato Rodrigues (s/ônus)	1ª Tupã	3/11/15	ausência CORE	Vanderlei Pedro Costenaro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ATO Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 13.110/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara, tendo em vista Ato 13.000/15.

II - Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o 13.112/15 a designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete.

III - Cessar, a partir de 7 de março de 2016, o Ato 13.115/15 quanto a designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da mesma Vara.

IV - Tornar sem efeito o item II do Ato 13.097/15.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Barbara de Lima Iseppi	1ª Criminal	11 a 13/1/16	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Helena Furtado da Fonseca	7ª V. Gab. JEF/SP	1 a 5/2/16	convocação TRF	Marcelle Ragazoni Carvalho
Valter Antoniassi Maccarone	1ª Campinas	11/12/15	licença-saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Silene Pinheiro Cruz Minitti	3ª Campinas	10/12/15	ausência CORE	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 13.093/15)
	5ª Campinas			Renato Câmara Nigro (designado - Ato 13.061/15)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	3ª Campinas	11/12/15	licença-saúde	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 13.093/15)
	5ª Campinas			Renato Câmara Nigro (designado - Ato 13.061/15)
Renato Câmara Nigro	2ª V. Gab. Campinas	29/10/15	férias	Fernão Pompêo de Camargo
Marcelo Freiburger Zandavali (s/ ônus)	1ª Jaú	16 a 18/9/15	ausência EMAG	Danilo Guerreiro de Moraes (designado - Ato 13.043/15)
Arnaldo Dordetti Junior (c/prej. c/ônus)	1ª Registro	7/1 a 5/2/16	férias	Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
Eduardo José da Fonseca Costa	4ª Rib. Preto	4/12/15	licença-saúde	Gilson Pessotti (designado - Ato 13.098/15)

Márcio Martins de Oliveira	3ª S. B. Campo	11 a 14/12/15	licença-saúde	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Samuel de Castro Barbosa Melo	1ª S.J. Campos	17/12/15	licença-saúde	Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 12.850/15)
	3ª S.J. Campos			Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 13.064/15)
Dasser Lettière Junior	1ª S. J. Rio Preto	13 e 14/1/16	ausência CORE	Adenir Pereira da Silva
Adenir Pereira da Silva	3ª S. J. Rio Preto	18 a 24/12/15	licença-saúde	Wilson Pereira Junior
Wilson Pereira Junior	4ª S. J. Rio Preto	7 e 8/1/16	ausência CORE	Dasser Lettière Junior
Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba	4/5/15	licença-saúde	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 10/2016, para interromper, a partir de 18 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de férias designado entre 11 e 20 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000764-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Newton José Falcão

Defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 6 a 13 de janeiro de 2016.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 11/2016, para interromper, no dia 23 de fevereiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias designado entre 22 de fevereiro a 21 de março de 2016, da Excelentíssima Juíza Federal convocada DENISE APARECIDA AVELAR e incluir o saldo de 01 (um) dia para 22 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARISA VASCONCELOS de 16 de maio a 14 de junho de 2016 para 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 19/01/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar a fruição do saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias designado entre 15 de fevereiro e 12 de março de 2016 para 25 de fevereiro a 22 de março de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO compensação no dia 13 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, os efeitos do item I do Ato nº 13179/2015-Pres, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 1ª Vara de Araraquara – SP, para atuar na 1ª Turma deste Tribunal (Gabinete 1015), em vaga decorrente da vacância do cargo do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

II – Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, os efeitos do item II do Ato nº 12941/2015-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, da 14ª Vara Cível – SP, para atuar na 7ª Turma deste Tribunal (Gabinete 3073), em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o Ato nº 12625/2015-Pres, para constar, na convocação do Excelentíssimo Juiz Federal VALDECI DOS SANTOS, a atuação na 1ª Turma deste Tribunal (Gabinete 1015), a partir de 26 de janeiro de 2016, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal WALTER DO AMARAL.

II - Alterar, em parte, o Ato nº 13179/2015-Pres, para constar, na convocação do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, a atuação na 7ª Turma deste Tribunal (Gabinete 3073), a partir de 26 de janeiro de 2016, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, da 7ª Vara das Execuções Fiscais – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Turma deste Tribunal (Gabinete 3092), a partir de 26 de janeiro de 2016, em vaga decorrente da vacância do cargo do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, da 6ª Vara de Campinas – SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar na 10ª Turma deste Tribunal (Gabinete 3104), a partir de 26 de janeiro de 2016, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 27/15-GBSR, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 1ª Vara de Araraquara - SP, para, sem prejuízo do Ato nº 13179/2015-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DCOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MT GIOSA COMERCIAL LTDA-EPP, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/01/2016 8/58

Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região o processo SEI nº **0018395-86.2014.4.03.8000**, em que figura como interessada a empresa **MT GIOSA COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ 96.560.701/0001-54, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa MT GIOSA COMERCIAL LTDA-EPP, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão (documentos SEI 1338755 e 1342560), proferida pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 16 de setembro de 2015, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento do interessado e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 9 às 19 horas.

Eu, Solange Ester Malvezzi, Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento, lavrei, e eu, Valdir Cagno, Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores MAURÍCIO KOITI SATO, RF 1664, Técnico Judiciário, Assessor II (FC6) e CLEIDE BITTENCOURT, RF 1849, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do contrato nº 04.002.10.2016 - Fundação Carlos Chagas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1601704/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

(CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º 00.710.799/0001-00); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão eletrônico n.º 076/2014; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e pela Contratada, o Sr. Ricardo da Silva Podda Júnior (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/01/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, as nomeações dos candidatos HENRIQUE MARTINS XAVIER DOS SANTOS e THAIS DE VILHENA FERNANDES, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 13138, de 26 de novembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 222/2015, de 02/12/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0028528-56.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, sem remuneração, a partir de 14 de março de 2016, à servidora **SARA REGIS DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, §1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0034365-89.2015.4.03.8001,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, do Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, a candidata DANIELA YAMADA DE AGUIAR, habilitada para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0000057-90.2016.4.03.8001,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, do Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, o candidato RODRIGO DE ASSUMPCÃO ARAUJO AZEVEDO, habilitado para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior e na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0000054-38.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato JOÃO PAULO LORENZI SAMPAIO, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior, de que trata o Ato nº 13151, de 02 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na Edição nº 229, de 14/12/2015, Caderno Administrativo.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0000885-86.2016.4.03.8001,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, do Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, a candidata MADIAN SILVEIRA ZAPZALKA, habilitada para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior e na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0027785-43.2015.4.03.8001,

RESOLVE

EXCLUIR, a pedido, o Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, a candidata ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, habilitada para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, na Unidade de Classificação TRF3 e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0031783-22.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, com lotação provisória na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Santos, concedida à servidora **EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 1.460, de 19/03/1996, publicada no Diário de Justiça da União, de 25/03/1996, Seção II, e alterada pelas Portarias nº 2.206, de 18/03/1999, e nº 6383, de 10/06/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0036764-91.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **EDMÉIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0026463-88.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 3º da Resolução nº 170/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo SEI nº 0016700-97.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 12/01/2016, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida ao servidor **DJALMA ARAÚJO MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 7.679, de 02/10/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06/10/2014, Caderno Administrativo, páginas 19/20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0029882-19.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **BRUNO FLORES LIMA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598253/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005236-76.2014.4.03.8000

Documento nº 1598253

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora NEUSA APARECIDA HERRAN, R.F. nº 2881

Tendo em vista a informação nº 1598252 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado do Paraná - Banestado:

- 6.944 (seis mil novecentos e quarenta e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 01/08/1980 a 09/08/1999, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90;

- 6.948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 01/08/1980 a 09/08/1999, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.725 (mil setecentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/08/1979 a 31/05/2003 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado no Banestado, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1600380/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000107-22.2016.4.03.8000

Documento nº 1600380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1597136, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 13/2016, de 20/01/2016)

Altero o período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido à servidora APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO, de 18/01/2016 a 22/01/2016 para 18/01/2016, em virtude de falecimento do familiar em 19/01/2016, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1582626/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência à servidora e à Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598660/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001764-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1598660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUREMA RITA MOLA E DIAS, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031251-48.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARAÍZA BANDEIRA SANTOS**, R.F. nº 3967, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/01/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598291/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 1598291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598706/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023715-20.2014.4.03.8000

Documento nº 1598706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598697, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 19/01/2016 a 21/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 69, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028269-61.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI**, R.F. nº 3820, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 20/01/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598197/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1598197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 19/01/2016 a 24/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598933/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1598933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598930, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA, nos dias 17/01/2016 e 18/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598782/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001094-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1598782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO GONCALVES SOUZA, no período de 17/01/2016 a 22/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1598734/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000725-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1598734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1598729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE PAULO CURY, no dia 18/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599284/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011339-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1599284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1599271 e 1599274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI APARECIDA MATHIAS, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599249/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022937-50.2014.4.03.8000

Documento nº 1599249

Conforme documento 1599242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES, no período de 18/01/2016 a 20/01/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/01/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2876	SABRINA OBATA KONISHI	de B9 para B10	22/12/2015
3266	JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS	de B10 para C11	07/12/2015
3546	MARINA RIZÉRIO M. DOS SANTOS	de A1 para A2	02/12/2015
3560	ROBERTO MARCOS C. DA SILVA	de B6 para B7	15/12/2015
3561	MARCELO BERNARDINELI	de B6 para B7	15/12/2015
3562	ADRIANO TURRI CAROLINO	de B6 para B7	17/12/2015
3806	CINTIA PIAZZAROLO LANA	de A1 para A2	02/12/2015
3824	DIEGO MARTINS AGUILLAR	de A1 para A2	14/10/2015
3850	LUCAS AIDAR DOS ANJOS	de A1 para A2	16/12/2015
3865	CINTIA MARIA T. P. DE HOLANDA	de A1 para A2	02/12/2015
3872	BEATRIZ HELENA RODELA SILVA	de A1 para A2	02/12/2015
3873	BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA	de A1 para A2	02/12/2015
3874	PAULA MATIKO SUDO	de A1 para A2	02/12/2015
3880	RAFAEL ALVES DE MENEZES	de A1 para A2	09/12/2015
3881	BRUNO WANDERLEY SOUTINHO	de A1 para A2	09/12/2015
3882	ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA	de A1 para A2	09/12/2015
3883	CARLOS EDUARDO B. DA C. RODRIGUES	de A1 para A2	09/12/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3104	WANI MERCEDES DE M. TEIXEIRA	de C12 para C13	11/12/2015
3115	VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA	de C11 para C12	15/12/2015
3262	ALINE CRISTINA V. C. DE ANDRADE	de B10 para C11	06/12/2015
3263	MONICA GIFOLI THEODORIDIS	de B10 para C11	15/12/2015
3265	JOEL DA SILVA PINTO	de B10 para C11	07/12/2015
3267	LUIZ HENRIQUE ROCHA	de B10 para C11	19/12/2015
3501	PAULO DA COSTA PACHECO	de B7 para B8	09/12/2015
3502	GUSTAVO HENRIQUE DE A. RODRIGUES	de B7 para B8	09/12/2015
3504	DENISE RAQUEL S. L. TANURE	de B7 para B8	15/12/2015
3557	BACHEIR MOHAMED ZOGBI	de B6 para B7	07/12/2015
3626	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	de A5 para B6	13/12/2015
3685	JOSE CARLOS G. BUENO JUNIOR	de A4 para A5	05/12/2015
3861	RICARDO MILANI	de A1 para A2	01/12/2015
3862	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	de A1 para A2	25/11/2015
3875	CRISTINE HARADA RODRIGUES	de A1 para A2	02/12/2015
3876	MARCOS CASTANHO LAZARINI	de A1 para A2	02/12/2015
3878	RAFAEL ANTONIO M. DE FREITAS	de A1 para A2	02/12/2015
3879	ANA EMILIA GONÇALVES SOARES	de A1 para A2	02/12/2015

3885 LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ	de A1 para A2	09/12/2015
3886 HELENA AKIKO DOY	de A1 para A2	09/12/2015
3893 NATALIA FERRAZ GRANJA	de A1 para A2	16/12/2015
3894 BRUNO LACERDA PINHEIRO	de A1 para A2	16/12/2015
3895 RAFAEL MIRANDA TORRES	de A1 para A2	16/12/2015
3898 MARIA LUIZA PONTES FERREIRA	de A1 para A2	17/12/2015
3911 UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR	de A5 para B6	21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 20/01/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1596231/2016

Na Portaria nº 8.086, de 19 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11 de janeiro de 2016, Edição nº 6, Caderno Administrativo, páginas 8/9:

Onde se lê: “AUTORIZAR A CESSÃO da servidora DEBORA ANTUNES DA SILVA”

Leia-se: “AUTORIZAR A CESSÃO, a partir de 1º de fevereiro de 2016, da servidora DEBORA ANTUNES DA SILVA”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do mandato do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, em 26 de fevereiro de 2016, eleito para o biênio 2014-2016, a ser provida por votação secreta, entre os membros do Tribunal Pleno não integrantes do Órgão Especial.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida votação.

Fixar em 10 (dez) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio www.trf3.jus.br.

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, todos os demais membros do tribunal pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/01/2016, às 17:58,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 1597334/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, IV, e 152, II, do Regimento Interno do Tribunal,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, destinada à Cerimônia de Posse dos Novos Dirigentes da Corte, eleitos para o biênio 2016/2018, a se realizar no dia **22 de fevereiro de 2016, às dezessete horas**, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Plenário "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira", Palácio 9 de Julho - Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, Capital.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 1597232/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os arts. 11, inc. I, alínea b, 21, inc. IV, e 152, inc. I, do Regimento Interno do Tribunal,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Extraordinária Solene**, a se realizar em **19 de fevereiro de 2016, às dezessete horas**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, Avenida Paulista, nº 1842, Cerqueira César, Capital, destinada a dar posse aos Excelentíssimos Desembargadores Federais **WILSON ZAHUY FILHO, ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, VALDECI DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO DELGADO**, à vista das nomeações constantes de Decretos de 15 de janeiro de 2016, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1599554/2016 - DFORS/DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ANA MARIA ROCHA VIEIRA – RF 839, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, no período de 01.03.79 a 18.09.84 e à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, nos dias 14.03.86; 19.03.86; 25.03.86; 31.03.86; 01.04.86; 10.04.86; 14.04.86; 17.04.86 e nos períodos de 13.05.86 a 10.07.86 e de 26.08.86 a 26.04.87.

A requerente juntou, a este expediente, certidões de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, pela Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Doc. SEI nº 1300755, 1540801 e 1585959), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

Nas Informações SECT 1589614, constou os seguintes períodos laborados:

“Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará: período de 01.03.79 a 18.09.84

2.023 (certidão do INSS) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 80, inciso I da Lei nº 1.711/52.

2.029 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, e 10 da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília e artigo 145, inciso XI da Lei 1.711/52.

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: dias 14.03.86; 19.03.86; 25.03.86; 31.03.86; 01.04.86; 10.04.86; 14.04.86; 17.04.86 e nos períodos de 13.05.86 a 10.07.86 e de 26.08.86 a 26.04.87.

285 dias, já descontados 26 dias de faltas justificadas, conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e dos artigos 80, I e artigo da 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.”

Considerando os documentos juntados, bem como as Informações SECT 1589614, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **ANA MARIA ROCHA VIEIRA – RF 839**, nos seguintes termos:

1. **Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará: período de 01.03.79 a 18.09.84**

2.023 (certidão do INSS) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 80, inciso I da Lei nº 1.711/52.

2.029 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, e 10 da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília e artigo 145, inciso XI da Lei 1.711/52.

2. **Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: dias 14.03.86; 19.03.86; 25.03.86; 31.03.86; 01.04.86; 10.04.86; 14.04.86; 17.04.86 e nos períodos de 13.05.86 a 10.07.86 e de 26.08.86 a 26.04.87.**

285 dias, já descontados 26 dias de faltas justificadas, conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e dos artigos 80, I e artigo da 145, inciso XI da Lei nº 1.711/52.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1598949/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 17 (dezessete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em razão do disposto nos artigos 67 e 103, inciso

II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor **ROBSON BARROS BUENO, RF 932**.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê que:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II – (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece que *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1579036, os 17 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pelo interessado durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 7º ao 9º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, por meio da Informação nº 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1579036 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 7º ao 9º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 7º anuênio a partir de 01.01.1997, do 8º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 9º anuênio a partir de 01.01.1999, que o servidor fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1598708/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor JOSE ROBERTO BLASEK - RF 4257, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 02.05.86 a 06.12.99.

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 28.11.12, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1575587.

Na Informação SECT 1575591, constou que:

“Informamos que o referido servidor não possui outros tempos averbados e que tomou posse e entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 11.05.01, não havendo, portanto concomitância entre o tempo de serviço prestado a esta Seccional e aquele prestado em Empresas Privadas.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

.....
RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.

.....
Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.05.86 a 06.12.99

4949 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1575591, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por JOSE ROBERTO BLASEK - RF 4257, em Empresas Privadas, no período de 02.05.86 a 06.12.99, totalizando 4.949 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1599796/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação nº 18082/02-NURE, Informação nº 422/06-SUPE, (Doc. SEI nº 1589418, páginas 16 e 17), da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF - 3631, laborados em empresas privadas e na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa de São Paulo.

Em síntese, nos termos da Informação SECT 1589429, a retificação se deu em razão de nova certidão de tempo de serviço apresentada pela servidora, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Doc. SEI nº 1589419), que alterou o total líquido certificado. Ainda em análise aos assentamentos individuais da servidora, verificou-se a necessidade de retificar o período laborado na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa de São Paulo, para averbar o período de 11.02.98 a 04.05.99, também para fins de efetivo exercício no serviço público, conforme autorização dada pelo artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília (Doc. SEI nº 1589418, página 15).

Na Informação SECT 1589429, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

“a) Empresas Privadas: período de 07.10.70 a 04.05.99 (períodos interpolados)

2.684 dias, já descontado o total de 449 dias (contagem do INSS) laborados na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa de São Paulo, no período de 11.02.98 a 04.05.99, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa de São Paulo: período de 11.02.98 a 04.05.99

449 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e

448 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação 1589429, **AUTORIZO a retificação ora formulada nos exatos termos da referida Informação.**

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1599642/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação nº 06815/12-NUAF referente à servidora **JOANA MERI CORREA MARTINS - RF 5381**, laborados em empresas privadas e na Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL (Doc. SEI nº 0945254, páginas 19 e 20).

A retificação se verificou necessária em razão de nova certidão de tempo de serviço apresentada pela servidora emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Doc. SEI nº 1591059).

Desta forma, constatou-se o total de 4.264 dias laborados em empresas privadas e 5.704 dias (contagem do INSS) e 5.160 dias (contagem do Órgão) laborados na EMBRATEL.

Vale ressaltar que a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, permaneceu como Sociedade de Economia Mista, até a data de 28.07.98, motivo pelo qual o período contado para efetivo exercício no serviço público, dá-se até a referida data (Doc. SEI nº 1591033)

Na Informação SECT 1591068, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

“Empresas Privadas: período de 02.01.73 a 10.02.05.

4.811 dias, já descontados 5.157 dias referentes ao período de 12.06.84 a 28.07.98, laborado na Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL: período de 12.06.84 a 28.07.98

5.157 dias (certidão do INSS), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e

5.160 dias, (contagem de tempo público), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Obs: A partir de 29.07.98, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, deixou de ser Sociedade de Economia Mista, conforme declarado na certidão do Órgão.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação 1591068, **DEFIRO** a retificação da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora **JOANA MERI CORREA MARTINS - RF 5381**, nos seguintes termos:

a) Empresas Privadas: período de 02.01.73 a 10.02.05.

4.811 dias, já descontados 5.157 dias referentes ao período de 12.06.84 a 28.07.98, laborado na Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

b) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL: período de 12.06.84 a 28.07.98

5.157 dias (certidão do INSS), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e

5.160 dias, (contagem de tempo público), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Obs: A partir de 29.07.98, a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, deixou de ser Sociedade de Economia Mista, conforme declarado na certidão do Órgão.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1593395/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000659-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1593395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6786 - CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1593512/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038114-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1593512

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/12/2015 a 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1593706/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000756-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1593706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 07/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594586/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001044-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1594586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3764 - ELIZABETH BRANCO PEDRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2016 a 11/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001066-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1594636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1869 - RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1594704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000234-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1594704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595433/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001320-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1595433

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8099 - THOMAS ALVES BUDIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2016 a 12/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595600/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001322-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1595600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/01/2016 a 14/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595659/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001336-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1595659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5868 - JULIANA MOSSOLINO REICHERT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/01/2016 a 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/01/2016 28/58

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001343-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1595713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIOTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1595750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001349-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1595750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2969 - SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596047/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001393-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1596047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1596168/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001421-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1596168

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7557 - MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/01/2016 a 11/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/01/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação para a 3ª Vara de Campinas, ambos a partir de 01.02.2016;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor WILLIAM FREITAS LOPES, RF 7235, Técnico Judiciário, na 3ª Vara de Campinas e lotá-lo na referida Vara, tudo a partir de 01.02.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 7ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 15 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, RF 7643, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Santos, alterando-se o item III da Portaria N° 1361549, de 25 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 06.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 1464610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5193	LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO	C12	C13	03.12.2015
5194	MARCIA TERUMI NO MUNGO	C12	C13	03.12.2015
5196	RENATA CAETANO DA SILVEIRA	C12	C13	03.12.2015
5220	BETTINA ROSENGARTEN	C12	C13	10.12.2015
5221	MARCIA LIAO MING HUI	C12	C13	10.12.2015
5224	CARLOS VAGNER STANGER	C12	C13	10.12.2015
5225	JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA	C12	C13	10.12.2015
5235	JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES	C11	C12	17.12.2015
5237	LUCIANA SILVA TONA	C11	C12	17.12.2015
5244	ROBERTO PENA JUNIOR	C11	C12	17.12.2015
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	C11	C12	17.12.2015
5741	MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL	B10	C11	13.12.2015
5742	THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS	B10	C11	12.12.2015
6269	ADILSON EUSTAQUIO GAIA	B7	B8	01.12.2015
6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE	B7	B8	01.12.2015
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	B7	B8	01.12.2015
6510	FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA	B6	B7	07.12.2015
6642	INGRID MOGRAO OLIVEIRA	A5	B6	01.12.2015
6682	CRISTIANE YUMI YAZAWA	A5	B6	03.12.2015
6683	VANIA RIOS DE SOUZA	A5	B6	03.12.2015
6684	LETICIA GOMES SILVA	A5	B6	03.12.2015
6690	JULIANA TEIXEIRA DE MORAES	A5	B6	03.12.2015
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	A5	B6	28.12.2015
6726	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS S. SOUZA	A5	B6	23.12.2015
7400	DAYANA MACHADO LARANGEIRA	A5	B6	01.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5189	FRANCISCO TELES DE MENEZES	C12	C13	03.12.2015
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS	C11	C12	10.12.2015
5214	SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS	C12	C13	10.12.2015
6515	ALESSANDRO PARRILLA	B6	B7	07.12.2015
6657	LUIZ FERNANDO GRASSI	A5	B6	01.12.2015
6701	CINTIA PEREIRA BAIA	A5	B6	03.12.2015
7418	MARIA APARECIDA FREIRE	C12	C13	01.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5195	RENALDO DEMEIS	C12	C13	03.12.2015
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	A4	A5	22.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6702	ANNA MIZOE	A5	B6	03.12.2015
6703	AILTON SOARES DA SILVA	A5	B6	03.12.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA (TRABALHO)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	B7	B8	15.12.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA	C11	C12	17.12.2015
6285	FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	B7	B8	01.12.2015
6288	CATIA MACHADO FERLA	B7	B8	01.12.2015
6289	JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA	B7	B8	01.12.2015
6291	FERNANDO FERREIRA REIS	B7	B8	15.12.2015
6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	B7	B8	15.12.2015
6304	RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI	B7	B8	15.12.2015
6508	KELLY EMY TANABE	B6	B7	07.12.2015
6635	VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO	A5	B6	03.12.2015
6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI	A5	B6	01.12.2015
6637	THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA	A5	B6	01.12.2015
6641	ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA	A5	B6	01.12.2015
6660	VALERIA ESPINOSA	A5	B6	01.12.2015
6664	VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA	A5	B6	01.12.2015
6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	A5	B6	01.12.2015
6667	HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA	A5	B6	01.12.2015
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	A5	B6	03.12.2015
6672	CARMEN LUCIA PILAN	A5	B6	03.12.2015
6676	MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA	A5	B6	03.12.2015
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	A5	B6	23.12.2015
6720	FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA	A5	B6	23.12.2015
6727	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	A5	B6	23.12.2015
7069	MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI	A4	A5	01.12.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6721	MARCIO VALENTIM GOMES CORREA	A5	B6	23.12.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 07.01 a 16.01.2016;

II - DESIGNAR o servidor OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara de Avaré, para prestar serviço no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no dia 27.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, e designá-la para a referida função comissionada, a partir de 27.01.2016;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS, RF 6545, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, até 26.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1587942/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000109-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1587942

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6494 - STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 05/01/2016 a 03/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

SEIJI TANAKA, R.F.: 4131

de 26/01/2016 a 05/02/2016

para 28/03/2016 a 07/04/2016;

SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340

de 30/03/2016 a 28/04/2016

para 03/06/2016 a 17/06/2016 e 16/11/2016 a 30/11/2016;

VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873

de 26/01/2016 a 04/02/2016

para 11/04/2016 a 20/04/2016.

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 1/2016-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora **DEBORA GODOY SEGNINI, R.F.: 1182**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...de 12/01/16 a 21/01/15;”

Leia-se:

“...de 12/01/16 a 21/01/16;”

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 1/2016-CEUNI, referente à parcela de férias do servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...ficando os 06 dias remanescentes **para gozo de 11 a 16/04/16.**”

Leia-se:

“...ficando os 06 dias remanescentes **para gozo de 01 a 06/02/16.**”

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor:

MIGUEL PANDUR FILHO, R.F.: 3742

de 29/02/2016 a 09/03/2016

para 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A EXMA. DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA no exercício da titularidade da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve no gozo de licença para capacitação de 09/12/2015 a 08/01/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, para substituí-la no referido período (09/12/2015 a 08/01/2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor MARCELO STOCCO HELTAI – Técnico Judiciário – RF 2783, conforme segue:

De: 30/05/2016 a 17/06/2016 (19 dias)

Para: 06/06/2016 a 24/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 1/2016, de 08 de janeiro de 2016, que regulamenta a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora abaixo indicada para responder pelo plantão judiciário, na data adiante assinalada, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORA
30 e 31/01/2016	ELIZABETH SOARES BARROZO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 19/01/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2015, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias), referente ao servidor **MARCOS PEREIRA - RF 943**, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de *25/04/2016 a 03/05/2016 (09 dias)*, exercício 2015;

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias para o ano de 2016, dos servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

- **RF 943 – MARCOS PEREIRA**, 1ª e 2ª parcelas, exercício 2016, anteriormente marcadas de 17/01/2016 a 26/01/2016 (10 dias) e de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), *para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016 (1ª parcela – 10 dias) e de 19/10/2016 a 28/10/2016 (2ª parcela – 10 dias)*;
- **RF 1781 – MARILENE LIMA CALENZANI**, 1ª parcela, exercício 2016, anteriormente marcadas de 10/02/2016 a 26/02/2016 (17 dias), *para o período de 04/04/2016 a 20/04/2016 (1ª parcela – 17 dias)*;
- **RF 5653 – DIRCELENE DA CUNHA**, 1ª e 2ª parcelas, exercício 2016, anteriormente marcadas de 12/05/2016 a 25/05/2016 (14 dias) e de 03/11/2016 a 18/11/2016 (16 dias), *para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (1ª parcela – 10 dias); de 01/08/2016 a 10/08/2016 (2ª parcela – 10 dias) e de 03/11/2016 a 12/11/2016 (3ª parcela – 10 dias)*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 19/01/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 1, DE 13 DE janeiro DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que o servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, técnico judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), gozará férias no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora **ROSANA FÁTIMA PETO**, RF 3797, técnica judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 19/01/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 15 DE janeiro DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE:**

INTERROMPER, a terceira parcela de férias (exercício 2015) concedida à servidora **VALÉRIA MOUTINHO**, analista judiciária, RF 5163, a partir do dia 22 de janeiro de 2016, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período compreendido entre os dias 08.12.2016 a 16.12.2016,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 19/01/2016, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora **Rita de Freitas Valle**, Técnica Judiciária, RF 852, para substituir a servidora **Livia Maria Valiukenas Aderaldo**, RF 882, Supervisora – Fazenda Nacional (FC-5), em virtude de férias, nos seguintes períodos: 13/01/2016 a 22/01/2016, 20/07/2016 a 29/07/2016 e de 16/11/2016 a 25/11/2016.

II – DESIGNAR o servidor **Rodolfo Alexandre da Silva**, Técnico Judiciário, RF 4798, para substituir a servidora **Rosinei Silva**, Diretora de Secretaria, RF 6060, em virtude de férias, nos períodos de 15/01/2016 a 22/01/2016 e de

13/10/2016 a 22/10/2016.

III – DESIGNAR a servidora **Vera Lúcia Bento**, Técnica Judiciária, RF 2344, para substituir o servidor **Rodolfo Alexandre da Silva**, Supervisor - INSS e outros (FC-5), RF 4798, em virtude de férias, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

IV – DESIGNAR a servidora **Fabiana Carla da Rosa Borges**, Técnica Judiciária, RF 6239, para substituir o servidor **Rodolfo Alexandre da Silva**, Supervisor – INSS e outros (FC-5), RF 4798, em virtude de férias, no período de 06/07/2016 a 15/07/2016.

V – DESIGNAR o servidor **Flávio Teixeira Maciel Leite**, Analista Judiciário, RF 7303, para substituir o servidor **Rodolfo Alexandre da Silva**, Supervisor – INSS e outros (FC-5), RF 4798, em virtude de férias, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016.

VI – DESIGNAR a servidora **Nathalia Maria Ariston Trindade**, Analista Judiciária, RF 7831, para substituir a servidora **Daniela Roberta Martins Biagi**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias, nos seguintes períodos: de 16/05/2016 a 25/05/2016, 08/09/2016 a 17/09/2016 e de 03/11/2016 a 12/11/2016.

VIII – ALTERAR o período de férias da servidora **Patrícia Pedrique Calderon**, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), RF 3487, de 29/02/2016 a 18/03/2016 e de 17/10/2016 a 27/10/2016 para os seguintes períodos: 29/02/2016 a 11/03/2016 e de 11/10/2016 a 28/10/2016.

IX – DESIGNAR a servidora **Vanessa Bernucci Pistelli**, Técnica Judiciária, RF 7816, para substituir a servidora **Patrícia Pedrique Calderon**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de férias, de 29/02/2016 a 11/03/2016.

X – DESIGNAR os servidores **Higor Leandro de Queiroz**, Técnico Judiciário, RF 4797, e **Helena Vieira Cavalcanti**, Técnica Judiciária, RF 7201, para substituírem a servidora **Patrícia Pedrique Calderón**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de férias, respectivamente, de 11/10/2016 a 19/10/2016 e de 20/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port**, Juiz Federal, em 15/01/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA 01/2016

O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO, RF 7812,

De: 17/11/2016 a 16/12/2016

Para: 22/02/2016 a 22/03/2016

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,

De: 20/01/2016 a 29/01/2016

Para: 10/02/2016 a 19/02/2016

De: 10/02/2016 a 19/02/2016

Para: 11/04/2016 a 20/04/2016

c) CRISTIANE YUMI YAZAWA - RF 6682,

De: 02/03/2016 a 11/03/2016

Para: 28/03/2016 a 06/04/2016;

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016;

b) RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 26/01/2016 a 05/02/2016;

c) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, Analista Judiciário, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de 26/01/2016 a 04/02/2016;

d) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10/02/2016 a 19/02/2016.

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, para substituir o servidor João Batista Magalhães no período descrito acima (07/01/2016 a 16/01/2016);

b) RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Ricardo Yudi Kamimura no período acima mencionado (26/01/2016 a 05/02/2016);

c) JOÃO BATISTA GUIMARÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, no referido período (26/01 a 04/02/2016);

d) RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira no período acima mencionado (10/02/2016 a 19/02/2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

Portaria Nº 1, DE 19 DE janeiro DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR a 1ª parcela de férias do período de fruição 2015/2016 do servidor ROBERTO PIO DOS REIS, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6696, de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016 para **28 de março a 06 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucchi, Juiz Federal**, em 20/01/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ANA ÍRIS LOBRIGATI, R.F. 6365, teve o gozo da segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2015 marcadas para o período de 07/01/2016 a 21/01/2016, e o gozo das férias relativas ao ano de 2016 marcadas para o período de 20/06/2016 a 19/07/2016;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de licença gestante formulada pela referida servidora, bem como a mensagem eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Saúde - NUSA, noticiando que a licença gestante da servidora inicia em 05/01/2016 e termina em 02/07/2016;

RESOLVE, em virtude de solicitação de licença gestante, alterar, em parte, as Portarias n.º 1073307 e 1295809, para alterar a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 e determinar o gozo para o período de 03/07/2016 a 17/07/2016, bem como alterar a parcela única das suas férias relativas ao ano de 2016 e determinar a sua fruição para 18/07/2016 a 16/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 1536942, de 14/12/2015, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Pólo Regional de Bauru

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato nº 13.152, de 04/12/2015, da Presidência do TRF 3ª Região, que convocou o Dr. José Francisco da Silva Neto, para atuar junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região de 11/01 a 10/02/2016;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1536942, de 14 de dezembro de 2015, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário,

no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 29/01 às 09h de 01/02/2016 – Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

Bauru, 19 de janeiro de 2016.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

Portaria Nº 3, DE 15 DE janeiro DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com afastamento entre os dias 30 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, **RESOLVE:**

INTERROMPER, a terceira parcela de férias (exercício 2015) concedida à servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, a partir do dia 22 de janeiro de 2016, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período compreendido entre os dias 12.04.2016 a 20.04.2016, bem como indicá-la para substituir a servidora licenciada no período de 25.01.16 a 31.01.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 19/01/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, Analista Judiciária - RF 6410, Assistente de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, no período de **29/01/2016 a 02/02/2016**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a

realização do plantão judiciário, no período de **03 a 05/02/2016**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 30 e 31/01/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **21/01/2016 a 19/02/2016**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que estará em gozo das suas férias do presente exercício, nos termos da Portaria nº 1295931, de 27/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao Analista Judiciário **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Diretor de Secretaria, RF 7667, a ser gozado no dia 25.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF 5852, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia 25.01.2016.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 004 / 2016

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 29 / 02 / 2016	Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de janeiro de 2016.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Diretor

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 002 / 2016

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, gozará férias nos seguintes períodos:

- de 20 a 29/01/2016 (3º período/2015)
- de 10 a 19/02/2016 (1º período/2016)

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de janeiro de 2016.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Diretor

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 003 / 2016

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo está em licença maternidade,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Wiston Sousa Dias, Técnico Judiciário, RF 8011, para substituí-la no período de 01 a 31/01/2016.

II - DESIGNAR a servidora Ana Cristina Silva Abreu, Técnica Judiciária, RF 6147, para substituí-la no período de 01 a 29/02/2016.

III - DESIGNAR a servidora Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, para substituí-la no período de 01 a 31/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de janeiro de 2016.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE – analista judiciário, RF n. 973, ocupante da Supervisão da Seção de Feitos Ordinários – FC-05, de 25/01/2016 a 04/02/2016 (10 dias) e 11/07/2016 a 29/07/2016 (20 dias), a fim de que sejam usufruídos nos interregnos de 18/01/2016 a 04/02/2016 (18 dias) e 11/07/2016 a 22/07/2016 (12 dias);

INTERROMPER E ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES – técnico judiciário, RF n. 6037, ocupante da Função Comissionada FC-02, a partir do dia 07/01/2016 (o dia 07/01/2016 foi usufruído), sendo que o período remanescente, de 08/01/2016 a 16/01/2016 (9 dias)

será alterado para gozo no interregno de 12/04/2016 a 20/04/2016 (9 dias);

GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO – técnico judiciário, RF n. 809, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares – FC-05, a partir do dia 07/01/2016 (o dia 07/01/2016 foi usufruído), sendo que o período remanescente, de 08/01/2016 a 16/01/2016 (9 dias), será alterado para gozo no interregno de 09/05/2016 a 17/05/2016 (9 dias);

ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR – técnico judiciário, RF n. 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC-05, a partir do dia 07/01/2016 (o dia 07/01/2016 foi usufruído). Os períodos de férias remanescentes, designados para 08/01/2016 a 21/01/2016 (14 dias) e 02/12/2016 a 16/12/2016 (15 dias), serão alterados para gozo nos interregnos de 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) e 30/11/2016 a 16/12/2016 (17 dias).

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 08/01/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 01/2016 deste Juízo, a fim de que:

Onde se lê “**ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR – técnico judiciário**, RF n. 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC-05, a partir do dia 07/01/2016 (o dia 07/01/2016 foi usufruído). Os períodos de férias remanescentes, designados para 08/01/2016 a 21/01/2016 (14 dias) e 02/12/2016 a 16/12/2016 (15 dias), serão alterados para gozo nos interregnos de 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) e 30/11/2016 a 16/12/2016 (17 dias)”;

Passa a constar “**ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR – técnico judiciário**, RF n. 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC-05, a partir do dia 11/01/2016 (o dia 11/01/2016 foi usufruído), sendo que o período remanescente, de 12/01/2016 a 25/01/2016 (14 dias), será alterado para gozo no interregno de 18/07/2016 a 31/07/2016 (14 dias)”.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Odair Luiz de Campos, RF 831, referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para 10/02/2016 a 24/02/2016 e 16/11/2016 a 30/11/2016 para **18/07/2016 a 29/07/2016 e 16/11/2016 a 03/12/2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Thais de Lima Figueiredo RF 7178,

referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 25/04/2016 a 12/05/2016 e 31/10/2016 a 11/11/2016 para **16/05/2016 a 25/05/2016 e 10/10/2016 a 29/10/2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Izilda Batista Ferreira RF 4579, referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 19/07/2016 a 29/07/2016 e 28/11/2016 a 16/12/2016 para **20/07/2016 a 29/07/2016 e 07/11/2016 a 26/11/2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período restante de férias do servidor Sergio Liberman RF 7818, referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 10/02/2016 a 19/02/2016 e 11/04/2016 a 20/04/2016 para **29/02/2016 a 19/03/2016**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Mário Luiz Kalvan RF 2456, referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 29/02/2016 a 17/03/2016 e 25/04/2016 a 06/05/2016 para **28/03/2016 a 08/04/2016 e 30/05/2016 a 16/06/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Fernando Pereira RF 6843, Supervisor de Processamentos Criminais (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 11/02/2016 a 25/02/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora Maria Luiza Vieira Ramos RF 2728, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC05), em substituição, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1294892, de 26-08-2015, baixada por este Juízo aprovando a escala de férias para o ano de 2016 dos Servidores lotados na 7ª Vara Federal de Santos

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da Servidora **KATIA ELAINE DOY**, Registro Funcional nº 6849, relativamente ao gozo dos períodos de férias anteriormente marcados para 11-04-2016 a 20-04-2016 (1º período) e 13-06-2016 a 22-06-2016 (2º período), remarcando-os para 07-06-2016 a 24-06-2016 (1º período) e 03-10-2016 a 14-10-2016 (2º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1551497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JANEIRO / 2016** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	8088	01
EDILAMAR APARECIDA F. DORNAS	4881	02 e 03
DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	6514	06
EDILAMAR APARECIDA F. DORNAS	4881	16 e 17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 18/12/2015, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Portaria do Juízo nº 003/2016 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, Analista Judiciário, RF 4664**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **20/01/2016 até 29/01/2016 (10 dias)**

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira – RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Substituto

No Exercício Pleno da Titularidade

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a licença médica da servidora DÓRIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, no período de 15/01/2016 a 13/02/2016,

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora a partir do dia 15/01/2016, ficando o saldo de 06 (seis) dias para gozo no período de 14/02/2016 a 19/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, MM. Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, a partir do dia 18.01.2016, ficando os nove dias remanescentes remarcados para o período de **01.07.2016 a 09.07.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, MM. Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal

Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos – FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 07/01 a 17/01/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 07/01 a 17/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, MM. Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 31/2015 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2016, em relação aos períodos de férias do servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, Técnico Judiciário, anteriormente previstas para o período de 30.05.2016 a 17.06.2016 e 12.09.2016 a 22.09.2016 **para os períodos de 16.05.2016 a 25.05.2016 e 18.07.2016 a 06.08.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de 05 a 12 de fevereiro de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal, nos termos da Portaria n. 1534787, de 14/12/2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca-SP

R E S O L V E,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, Técnica Judiciária, RF 2420, para atuarem do plantão judiciário presencial nos dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016.

Encaminhe-se cópia às Diretoria das Subseções Judiciárias de Araraquara, Franca, São Carlos e Barretos, para ciência e demais providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 11/01 as 9h. de 15/01/2016	2ª	Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19h. de 18/01 as 9h. de 19/01/2016	JEF	Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19h. de 19/01 as 9h. de 22/01/2016	JEF	Márcio Satalino Mesquita
Das 19h. de 25/01 as 9h. de 29/01/2016	1ª	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15.01.2016, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da parcela de férias do servidor **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**, RF 916, fixada na Portaria 39/2015, para o período de 07 a 26/01/2016, ficando a fruição dos 12 (doze) dias restantes remarcados para o período de 04 a 15/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 19/01/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, FC 6, por motivo de gozo de férias no período de 07 a 14/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Abel de Souza, RF 7.628, para substituir o servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 19/01/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 1600272/2016 - MGCR-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, e nos termos do artigo 43, §2º, Portaria nº 13/2014 (SEI Portaria nº 0638466/2014) desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 24 horas, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 196 do Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Relação de Processos em Carga

Processo	Classe	Carga
0000933-28.2013.403.6133 OAB-SP131565 - ROBSON SARDINHA MINEIRO	99-EXECUCAO FISCAL	19/11/2015
0001798-17.2014.403.6133 OAB-SP350147 - LIDIA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO OAB-SP324069 - THOMAZ JEFFERSON CARDOSO ALVES	29-ACAO ORDINARIA	25/11/2015

0003567-94.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 01/12/2015

OAB-SP054810 - ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES

0004019-70.2014.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 14/12/2015

OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA

OAB-SP339754 – PATÍCIA CHARRUDA FERREIRA BATISTA

0001132-21.2011.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 16/12/2015

OAB-SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz**, **Diretor de Secretaria**, em 19/01/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR ROBERTO POLINI, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, RF 7584, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em razão de licença à gestante

RESOLVE

RETIFICAR na Portaria nº 1367250, disponibilizada no Diário Eletrônico em 1º/10/2015, referente à servidora **FABIANA JOIA MASSINATORI**, Analista Judiciária, RF 7584.

Onde se lê: “no período compreendido entre 22/09/2015 e 19/03/2016.”

Leia-se: “no período compreendido entre 22/09/2015 e 19/01/2016.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini**, **Juiz Federal**, em 19/01/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O MM. Juiz Federal Substituto Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA n.º 2, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Eletrônico de 19/01/2016 para:

Onde se lê:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, no período de 10/02/2016 a 19/06/2016 (10 dias).

Leia-se.

I - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, **para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA O PERÍODO DE 22 A 25.01.2016.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início

do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 22 A 25.01.2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
22.01.2016 a 25.01.2016	Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
22.01.2016 a 29.01.2016	JEF	Alexandre Molina, RF 7364; Erika de Souza Gevesier Nunes, RF 7033;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/01/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA OS PERÍODOS**

25 a 29.01.2016, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 25 A 29.01.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
25.01.2016 a 29.01.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/01/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA OS PERÍODOS DE 25 a 29.01.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA OS PERÍODOS DE 25 a 29.01.2016**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
25 a 29.01.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 18/01/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar, no dia 19/01/2016 (01 dia), horas trabalhadas;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, em licença médica no dia 15/01/2016 (1 dia).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade 2ª Vara

Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, que está em gozo da 3ª etapa de férias, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, no período de 13/01 a 20/1/2016, (08 dias), sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnico Judiciário, RF 7356, ocupante da função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5), possui um total de 81h50min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para compensar nos dias 29.01.2016 e 01.02.2016;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Técnico Judiciário, Área de Segurança de Transporte, possui um total de 54 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, para compensar nos dias 04, 05, 10 e 11.02.2016;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a compensar 16 horas do seu saldo de horas nos dias 29.01.2016 e 01.02.2016, restando um saldo de 65h50min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR o servidor **CLAUDOMIR ARAKAKI FÉLIX DE REZENDE**, Analista Judiciário, RF 7424, para exercer, em substituição à servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5), nos dias 29.01.2016 e 01.02.2016;

III – AUTORIZAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Técnico Judiciário, Área de Segurança de Transporte, a compensar 28 horas do seu saldo de horas, nos dias 04, 05, 10 e 11.02.2016, restando um saldo de 26 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **22/01/2016**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2015, nos termos das **Portarias SEI Nsº. 0854866 de 07/01/2015; 0974862 de 18/03/2015; 1108748 de 28/05/2015; 1242463 de 03/08/2015 e 1399839 de 13/10/2015**, todas desta 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO, Técnica Judiciário, RF. 7394**, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **22/01/2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.